



As Comissões

Do

Em,

Presidente

# Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

As Comissões

De Festiva

Em, 22/07/1996

Presidente

Protocolo Nº 061/96

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por unanimidade

Sala das Sessões 30/05/1996

Presidente

Projeto de LEI Nº 001/96 de 21 / 02 / 19 96

**Assunto:** DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autor:** GETULIO VARGAS SOUZA CUNHA

Sala das Sessões / / 19

Projeto Nº / / 19

# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Câmara Municipal de Anchieta

Aprovado por unanimidade

Sala das Sessões 30/05/96

## PROJETO DE LEI Nº 001/96

Presidente

As Comissões

da

Em

22/02/96

Presidente

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte:

### LEI

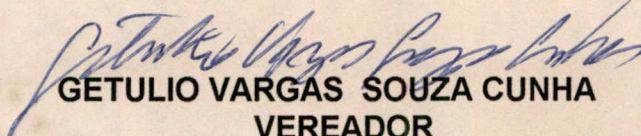
ART. 1º - Fica denominada Rua MANOEL DIAS VIANA, a Rua B, no Bairro Portal de Anchieta, que se inicia junto à Rodovia do Sol, e estende até a propriedade dos herdeiros Sr. Menciono Brilhante.

ART. 2º - As despesas com emplacamento correrão às expensas da família do homenageado.

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 21 de fevereiro de 1996.

  
GETULIO VARGAS SOUZA CUNHA  
VEREADOR

Câmara Municipal de Anchieta - E.S.

PROCOLO

Nº 061/96 Fls. 010

Anchieta-ES 21/02/96

Simoni

Câmara Municipal de Anchieta  
Estado do Espírito Santo

*Comissão de Legislação Justiça e Redação Final*

Parecer ao : Projeto de Lei nº 004/96

Autor : GETÚLIO VARGAS SOUZA CUNHA.

Assunto : DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

---

SR. PRESIDENTE.

Na qualidade de relator da Douta Comissão de legislação, justiça e redação final, desta Casa de Leis, sou de parecer favorável ao projeto de Lei acima descrito, pois o mesmo se encontra legalmente amparado. É o meu parecer.

*Sala das Sessões, 24 de abril de 1996.*

**Flávio Pompermayer da Silva**  
Relator

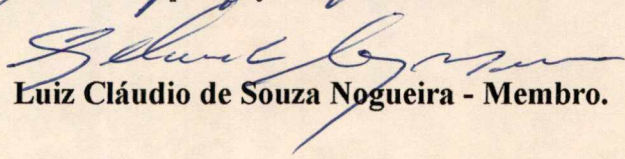
SR. PRESIDENTE.

Esta comissão adota e aprova o parecer de seu relator, na íntegra. É o nosso parecer.

*Sala das Sessões, 14 de dezembro de 1995.*

**Sílvio Lino da Costa - Presidente**

  
**Flávio Pompermayer da Silva - Relator**

  
**Luiz Cláudio de Souza Nogueira - Membro.**